



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

PORTARIA N.º 036/2006

“Suspende Servidor de atividades trabalhistas até ulterior deliberação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria n.º 028/2006, datada de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Suspende de suas atividades trabalhistas o Servidor **FLÁVIO DOS SANTOS XAVIER**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, exercendo o cargo de Gari, enquanto perdurar o Processo de Sindicância Administrativa, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo Único – A Suspensão aludida no artigo 1.º dessa Portaria, aplica-se a partir de 03/04/2006.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de abril de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal